

57190766/1	Mizanara de Souza Ferreira	30.10.13 a 29.10.14	01.02.16 a 01.03.16
54185345/2	Nelson Dantas de Figueiredo	09.10.14 a 08.10.15	01.02.16 a 01.03.16
6023983/1	Ronaldo de Souza Menezes	26.09.14 a 25.09.15	04.01.16 a 02.02.16
5821614/3	Sandra Regina Alves Teixeira	04.12.14 a 03.12.15	04.01.16 a 02.02.16

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de janeiro de 2016.
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVE
Secretária Adjunta / SECULT.

Protocolo 921451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 007/2016

Nº PROCESSO: 2016/21698

VALOR: R\$ 4.300,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento em favor do artista Arthur Espíndola Oriente Vasconcelos, por sua apresentação no Show Samba Amazônico, no dia 05/02/2016, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 921471

DIÁRIA

PORTARIA Nº 21 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na PORTARIA Nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e ainda o que consta no processo nº 2016/15768, de 15 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual: GABRIEL MARTINHO, CPF nº 071.067.047-84, a viajar ao Município de Cametá/PA, no período de 28/02 a 06/03/16, a fim de ministrar o curso "Documentário Contemporâneo: Memória e Dispositivo" no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diárias ao colaborador eventual acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 1012,50 (Hum Mil e Doze reais e Cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FATIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, em exercício.

Protocolo 921402

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 058/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 3º da instrução Normativa conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10/11/2015, publicada no DOE nº 33.010, de 12/11/2015, que dispõe sobre a definição de formulário padrão no modelo do relatório anual da autoridade de gerenciamento e da identidade visual/imagem institucional do serviço de informação ao cidadão SIC/PA, disciplinados no Decreto Estadual nº 1.359/2015, de 31/08/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BENEDITO IVO SANTOS SILVA, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 54195012/4, CPF nº 411.550.842-68, para exercer as atribuições de responsabilidades pelo atendimento das solicitações quanto ao acesso à informação, observando os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual 1.359/2015, e demais exigências aplicáveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 921401

DIÁRIA

PORTARIA Nº 047/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; **CONSIDERANDO** os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 23053/2016 de 20/01/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao funcionário; FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15, para custear despesas com viagem a localidade de TUCURUI, no período de 05 a 06/02/2016, com o objetivo de realizar transmissão do jogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 921313

PORTARIA Nº 032/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; **CONSIDERANDO** os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 18089/2016 de 18/01/2016.

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao funcionário; RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS CARNEIRO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 7005652/1 e C.P.F.: nº 148.842.162-53, para custear despesas com viagem a localidade de SANTARÉM, no período de 29/01 a 04/02/2016, com o objetivo de realizar transmissão do jogo campeonato paraense de futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 921317

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO PORTARIA Nº 010 / 2016 - GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da organização curricular na sua totalidade para os discentes do Ensino Médio no município de MARAPANIM, conforme a conclusão do Processo nº 394147/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a implantação do SISTEMA MODULAR DE ENSINO, na categoria C, retroagindo ao ano letivo de 2011, na Localidade de Fazendinha, nas dependências da EMEI ALBERTINA BARROS;

Art. 2º - Os documentos dos alunos a que se refere o artigo anterior deverão ser expedidos, assinados e arquivados na EEEM REMIGIO FERNANDEZ, no Município de MARAPANIM, conforme o que dispõe a resolução nº 813, de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação - CEE;

Art. 3º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN em conjunto com a Coordenação do Sistema de Organização Modular - SOME, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização - CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõem os artigos os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria de Lotação em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 26 de Janeiro de 2016

ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 921393

PORTARIA Nº. 19/2016-GAB/PAD.

BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº. 500/2015-GAB/PAD de 09/12/2015, publicada no DOE nº 33.032 de 16/12/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I - SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria supracitada, devido à impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante para os municípios de Capanema e São João de Pirabas/PA, onde serão realizadas diligências, bem como oitivas de testemunhas indispensáveis para a apuração em questão, ficando o feito sobrestado até que cesse as condições impeditivas anteriormente citadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo 921485

PORTARIA Nº. 20/2016-GAB/PAD.

BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. **CONSIDERANDO** o ofício nº 01/2015-GAB/PAD da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da PORTARIA Nº. 477/2015-GAB/PAD de 09/12/2015, publicada no DOE nº 33.028 de 10/12/2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 180 e 265, IV, "b" do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;